



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã, do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre processo de dispensa, referente a contratação, em caráter emergencial, de empresa ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM CARÁTER DE URGÊNCIA, em veículo tipo Ambulância, equipada com UTI e equipe composta por médico, enfermeiro e motorista. Constatou-se que a empresa MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº 17.757.959/0001-79, situada na Rua Sete de Setembro, 1.383 anexo A, Centro, Muzambinho, MG, CEP 37890-000 apresentou a melhor proposta no valor unitário de R\$ 22,00 (Vinte e dois reais), perfazendo o valor global de R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada no artigo 24, inciso IV e parágrafo único da Lei nº 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Daíse Cristina da Silva
Membro

Raissa Apº dos Santos Francisco Ventura
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro